



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02, de 05 de maio de 2022

Altera a redação do art 2º da Portaria nº 01, de 01 de abril de 2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA (MG), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do artigo 2º da Portaria nº 01, de 01 de abril de 2022 a qual institui a Comissão Julgadora de Análise do Processo Seletivo Simplificado de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, criado pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, pelo Ministério da Educação — MEC, em função da exoneração, a pedido do Servidor.

“Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

*Ana Luiza de Almeida e Silva
Luiz Fernando Costa Avellar
Lucia Maria da Silva Gonçalves
Meire Regina Santos Folle
Renata Marcos Alves”*

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 01, de 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 05 de maio de 2022


NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação